

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) da Série Única da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização (“Titulares dos CRA”, “Emissora” e “Emissão”, respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34 (“Agente Fiduciário”), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 12.2.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão (“AEI”), a ser realizada, em primeira convocação, aos **02 de outubro de 2025, às 14h00min**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) Aprovar ou não que a Devedora prossiga com reorganização societária, que visa alterar o controle acionário desta, conforme solicitado à Emissora, sem que haja a incidência do Evento de Vencimento Antecipado Automático da CPR-F e consequentemente dos CRA, previsto na cláusula 7.1 (xiii) da CPR-F, ficando, se aprovado, esta Emissora autorizada a anuir com a referida reorganização;

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (<http://provinciasecuritizadora.com.br/>).

As procurações e/ou boletins de voto a distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Roberto Saka

Diretor de Securitização e de Relação com Investidores